**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera a Portaria da Gerência Geral nº 50, que promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 199/2016-GERFIN de 07 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1° O artigo 1º da Portaria da Gerência Geral nº 47, de 12 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações, excepcionalmente por interrupção de substituição por motivo de atestado médico:

“**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Bruna Martins Bais

Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

Salário: R$ 7.730,12

Período de Afastamento: **26/09/2016 a 28/09/2016**

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto |
| Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica  Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC  Período de substituição: 26/09/2016 a 07/10/2016 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição  (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 26 de setembro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral